

Pedido de inclusão nos processos relativos à queixa da e contra a Sociedade Portuguesa de Pneumologia - RE: Insistência-Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

 **Remetente** Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

Para <info@erc.pt>

Data 2022-07-18 18:53

Prioridade Muito alta

Exmo. Senhor Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social:

Uma vez que considero relevante para a avaliação das queixas quer da Sociedade Portuguesa de Pneumologia contra mim (director e jornalista da Página Um) quer a minha contra o presidente da SPP, tomo a liberdade de reencaminhar para V. Exa. um e-mail hoje recebido da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, e que em grande medida envolve investigação jornalística da Página Um à dita sociedade médica.

Certo que V. Exa. e a ERC tenham consciência do que está em causa na diligência da SPP junto da instituição que V. Exa. preside, e estando eu, pessoalmente, confiante do papel de um regulador na promoção de uma imprensa livre num Estado Democrático, queira aceitar os melhores cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

www.paginaum.pt

pavieira@paginaum.pt

Tm. 961696930

----- Mensagem Original -----

Assunto: RE: Insistência-Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

Data: 2022-07-18 10:56

Remetente: IGAS.Comunicação <comunicacao@igas.min-saude.pt>

Para: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

Exmo. Senhor

Pedro Almeida Vieira

Jornalista da Página Um

Na sequência do seu pedido, informamos que se encontra a decorrer o processo de emissão de parecer por parte do Encarregado de Proteção de Dados da IGAS relativo ao acesso aos documentos administrativos solicitados.

Mais informamos que, no âmbito do Processo N.º 135/2022-ESC sobre "Incompatibilidades do Presidente da Sociedade Portuguesa de Pneumologia" foi proferido o seguinte Despacho do Inspetor-Geral em 7 de junho de 2022:

"O processo de esclarecimento está concluído.

Determino a instauração de um processo de contraordenação ao médico António Manuel Martins Morais, presidente da Sociedade Portuguesa de Pneumologia e assistente graduado de pneumologia do CHUSJ, E.P.E.

Remeta-se ao Subinspetor-Geral para apresentar, na sequência imediata, uma proposta de instrutor para o processo de contraordenação.

Comunique-se como proposto às entidades indicadas, com o envio da presente Informação e remeta-se a mesma, para conhecimento, ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde."

Com os melhores cumprimentos,

Gabinete de Comunicação

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS)

Av. 24 de Julho, 2L

1249-072 LISBOA, PORTUGAL

Tel.: +351 213 408 100

www.igas.min-saude.pt

Siga-nos nas Redes Sociais

Aviso de Confidencialidade: Este email (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, ou copiar este email.

Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente. Obrigado!

Antes de imprimir este mail, pense no meio ambiente!

-----Mensagem original-----

De: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

Enviada: 8 de julho de 2022 11:37

Para: igas@igas.min-saude.pt; IGAS.Comunicação <comunicacao@igas.min-saude.pt>

Assunto: Insistência-Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

Importância: Alta

Exmo Senhor Presidente da IGAS,

Reitero pedido para cumprimentos do parecer da CADA ou por uma recusa formal ao pedido.

Com os melhores cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

<https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.paginaum.pt%2F&data=05%7C01%7Ccomunicacao%40igas.min-saude.pt%7C13d63a5c7a934ccee2d708da60cdce60%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f>

Tm. 961696930

----- Mensagem Original -----

Assunto: Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of.

1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

Data: 2022-06-28 02:22

Remetente: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

Para: Igas <igas@igas.min-saude.pt>, IGAS.Comunicação <comunicacao@igas.min-saude.pt>

Exmo. Senhor Presidente do IGAS,

Na posse do parecer da CADA recepcionado a 20 de Junho p.p., venho pedir a V. Exa. a amabilidade de indicar data e local para a consulta dos processos concluídos, de acordo com o indicado no referido parecer.

Agradecia que essa data fosse formalmente indicada com a brevidade possível, uma vez que correm prazos para que, se tal não se vier a verificar, ao contrário do que o PÁGINA UM deseja (que a Administração Pública seja transparente), terei de apresentar um processo de intimação junto do Tribunal Administrativo.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

<https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.paginaum.pt%2F&data=05%7C01%7Ccomunicacao%40igas.min-saude.pt%7C13d63a5c7a934ccee2d708da60cdce60%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f>
pavieira@paginaum.pt

Tm. 961696930

----- Mensagem Original -----

Assunto: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

Data: 2022-06-20 15:18

Remetente: "Geral" <geral@cada.pt>

Para: <pavieira@paginaum.pt>

N./Refª.

V./Refª

Of. 1515, 20.06.2022

Queixa apresentada em 18.05.2022

Proc. n.º 467/2022

Exmo. Senhor

Pedro Almeida Vieira

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos de enviar a V. Exa o Parecer desta Comissão referente à queixa mencionada em epígrafe e que foi aprovado na sessão realizada em 15.06.2022.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário da Comissão,

Rui de Figueiredo Ribeiro

Avenida D. Carlos I, n.º 134-3º

1200-651 Lisboa

Tel: 213 913 570

RG

Imprima só se necessário. Proteja o Ambiente.

Art.º 26.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.
"A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento."

--

Aviso Legal:

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a eliminate assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão.

Quaisquer ficheiros ou imagens são confidenciais, sendo destinados ao uso da pessoa ou entidade a quem está dirigida, podendo estar legalmente sujeita a sigilo profissional.

O acesso por terceiro está expressamente interdito, estando proibido revelar, copiar, distribuir ou de alguma forma usar o conteúdo desta mensagem e ficheiros anexos.

Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor remetente, a não ser que expressamente se diga o contrário.

Disclaimer:

This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality or any privilege regarding the information is waived or lost by any missed transmission. Any files or images are confidential and intended for use of the person or entity to which it is directed and may be legally subject to professional secrecy. Access by anyone else is expressly forbidden, as well as disclose, copy, distribute or otherwise use the content of this message and attachments. Any views or opinions contained in this message are solely those of the author, unless it expressly states otherwise.